



MOÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Roosevelt Vilela)

L I D I O
Em, 28/06/19
Secretaria Legislativa

MOÇ 098/2019
MOÇ 038/2019

Sector Protocolo Legislativo
MO Nº 098/2019
Folha Nº 01

Parabeniza o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamentos prestados à sociedade do Distrito Federal e em comemoração ao 163º aniversário dessa respeitada Instituição.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a moção de louvor às pessoas relacionadas em anexo, em homenagem aos Bombeiros Militares do DF, pelos relevantes serviços de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamentos prestados a sociedade do Distrito Federal e em comemoração ao 163º aniversário dessa respeitada Instituição.

JUSTIFICAÇÃO

Os Bombeiros Militares têm mostrado grande desempenho e eficácia em sua profissão nos últimos tempos no Distrito Federal, através de seus serviços prestados a toda a sociedade de forma rotineira, uma vez que seus serviços são solicitados a toda hora e com urgência, os quais salvam vidas a todo tempo.

No dia 2 de junho de 1965, saindo da Praça Mauá, no Rio de Janeiro, com destino à Brasília, militares constituíram o "Contingente Comandante Moraes Antas". E vieram marchando até a Capital da República, com o firme propósito de demonstrar o valor do "Soldado do Fogo", estabelece a corporação no seio da comunidade. A marcha teve início no dia 2 de junho e terminou às 10hrs do dia 27 de junho de 1965, no Eixo Rodoviário Sul, sob aplausos do público que aguardava sua chegada.

Em 1967, chega a Brasília o último contingente da cidade do Rio, findando assim, por definitivo a transferência para a nova capital. Também nesse ano o

SECRETARIA LEGISLATIVA 22/06/2019 07:43

70367



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



Decreto-Lei nº 315, de 13 de março de 1967 passa a subordinação do Corpo de Bombeiros à Secretaria de Segurança Pública. Em 28 de março de 1967, o primeiro Quartel de Bombeiros foi inaugurado em Brasília, construído em alvenaria, que teve a primeira denominação de "Quartel da Asa Sul", e o seu primeiro Comandante o então Major Gilberto Baptista de Almeida.

Atualmente, os Corpos de Bombeiros Militares são corporações cuja principal missão consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamentos e socorros públicos no âmbito de suas respectivas Unidades Federativas.

Apesar de estar associada indiscutivelmente ao combate de incêndios, a profissão bombeiro ganhou tarefas mais amplas, executadas desde a década de 30. O serviço de guarda vidas, salvamentos aquáticos, resgates em altura, montanhas e em incidentes com produtos perigosos são exemplos disso, além de vitórias técnicas em locais de grande concentração popular e atendimento pré-hospitalar (médicos e socorristas).

Desta forma, entendemos que este reconhecimento se torna justo àqueles que elevam ao mais alto nível o lema Institucional "VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS A SALVAR" pelo resultado que se deu pelo enorme esforço e dedicação dos profissionais.

Pela belíssima atuação e pelos benefícios que proporcionaram a todos àqueles que foram atendidos pelos Bombeiros Militares, e pelos 163 anos a serem comemorados no dia 2 de julho deste ano, entendemos justa e oportuna a presente Moção, solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ROOSEVELT VILELA

PSB

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 098 / 2019
Folha Nº 02 de 10.



**MOÇÃO BOMBEIROS MILITARES DF
RELAÇÃO HOMENAGEADOS**

Nº	NOME
01	CORONEL ALBERTO GURGEL DE ARAÚJO
02	CORONEL PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
03	CORONEL LUIS CARLOS SERAFIM SILVA
04	TENENTE CORONEL MANOEL GERVÁSIO PINHEIRO DE CARVALHO
05	TENENTE CORONEL FÁBIO DA SILVA ARAÚJO
06	TENENTE CORONEL BRUNO TEMPESTA
07	TENENTE CORONEL PAULO ROBERTO
08	MAJOR LILIAN GONÇALVES MARQUES XAVIER
09	MAJOR VITOR HENRIQUE DA CUNHA MARIANO
10	MAJOR JAPHET ALVES PEREIRA NETO
11	MAJOR FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
12	MAJOR DANIEL ALVES DE SOUZA
13	MAJOR ROGÉRIO CORREA DE JESUS
14	CAPITÃO CEZER MAFIOLETTI NETO
15	1º TENENTE MÁRCIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
16	1º TENENTE ELIEZER DE PAULA FERREIRA
17	1º TENENTE JUSTINO PEREIRA DOS SANTOS
18	SUBTENENTE FLÁVIO DE OLIVEIRA CAMPO
19	SUBTENENTE ALEXANDRE CARMONA DA SILVA
20	SUBTENENTE VALTÉRIO ASCENSO GOMES
21	SUBTENENTE RONIPETSON GOMES DOS SANTOS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



22	SUBTENENTE RODNEY FREIRE DE SOUZA
23	SUBTENENTE JOÃO ROBSON GABRIEL DE SOUZA
24	SUBTENENTE ELIAS SILVEIRA LOPES
25	SUBTENENTE GILDÁSIO FERNANDES RIBEIRO
26	SUBTENENTE ANDRÉ RODRIGUES DE ANDRADE
27	SUBTENENTE ADELFO ANTONIO GRAFFITTI
28	SUBTENENTE DELSON QUEIROZ FLORINDO
29	1º SARGENTO AURÉLIO FAGUNDES DA CRUZ
30	1º SARGENTO MANOEL DE ALMEIDA
31	1º SARGENTO ADILSON VIANA COSTA
32	1º SARGENTO MOISÉS RIBEIRO DE SOUZA
33	1º SARGENTO CARLOS HENRIQUE LOPES RIBEIRO
34	1º SARGENTO LEOLINO RODRIGUES SILVA FILHO
35	1º SARGENTO CHARLESTON MUNIZ
36	1º SARGENTO ANTONIO CARLOS SANTIAGO
37	1º SARGENTO MÁRCIO DE OLIVEIRA LIBERATO
38	1º SARGENTO ALAN VIETRI LINS DO NASCIMENTO
39	2º SARGENTO RIVAILTON GOMES DE ARAUJO
40	2º SARGENTO IVON NEY MORAIS DE LUCENA
41	2º SARGENTO LUCIANO CHRISÓSTOMO CARDOSO
42	2º TENENTE RAIMUNDO NINALTO DA SILVA
43	3º SARGENTO CLAUDIONOR MENEZES DA SILVA
44	3º SARGENTO RUY CARNEIRO RIOS
45	3º SARGENTO MÁRCIO ROZENDO DE SOUZA

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 098 / 2019

Folha Nº 04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



46	MAJOR (QOPM) LEONARDO DA SILVA FERNANDES
47	1º SARGENTO (QPPMC) ROBERTO VICENTE SILVA DE OLIVEIRA
48	2º SARGENTO (QPPM) WASHINGTON LUIZ DE SOUSA BORGES
49	3º SARGENTO (QPPMC) RENATA MARIA DE SOUSA DA SILVA

Setor Protocolo Legislativo

MO N° 098 / 2019

Folha N° 05 *JW*

Assunto: Distribuição da **Moção nº 98/19**.

Autoria: Deputado (a) Roosevelt Vilela (PSB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 27/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 038 / 2019
Folha Nº 06 